



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.964

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Junho de 2005.

Preço: R\$ 2,00

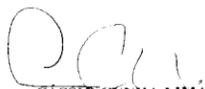
Atos do Poder Executivo

(AG - 0961/ 2005)

João Pessoa, 28 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o § 2º, do art. 22, do Decreto nº 17.252, de 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 07 de maio de 1996, 18.518, de 09 de outubro de 1996, 18.861, de 02 de maio de 1997, 19.137, de 17 de setembro de 1997, 19.519, de 16 de fevereiro de 1998 e 20.846, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE nomear **MARGARETE BEZERRA CAVALCANTI** e **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO**, representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0962/ 2005)

João Pessoa, 28 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a celebração, entre o Estado e a Caixa Econômica Federal (CEF), de contratos de empréstimo, para viabilizar financeiramente o PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO, objetivando obras de saneamento básico, vinculadas à melhoria dos serviços de saúde pública, em vários municípios do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de aplicação imediata e segura dos recursos do Programa, inclusive para efeito de criar alternativas de emprego nos municípios beneficiários das obras e nos municípios fornecedores de materiais e serviços para execução;

CONSIDERANDO que estas obras estão sendo realizadas pelo Governo do Estado, com a interveniência da Companhia de Águas e Esgoto do Estado da Paraíba - CAGEPA e a Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba - SUPLAN, ensejando a adoção de mecanismos especiais para a efetivação do mencionado programa;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos arts. 6º, inciso XVI, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - LF 8.666/93) Estatuto das Licitações e respectivas alterações,

RESOLVE designar os servidores RICARDO BARBOSA, Secretário de Acompanhamento da Ação Governamental, Matrícula nº 138.524-1, PAULO LAÉRCIO VIEIRA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 750.516-7, JOÃO PAULO NETO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1260-2, CARLOS HERMANO DE ARAGÃO CALDAS, Contador, Matrícula nº 153.298-7, VALKIRIA DE SOUZA CABRAL, Advogada, Matrícula nº 151.260-9 e MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA, Contadora, Matrícula 146.794-8 para, sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, destinada a conduzir os procedimentos necessários à execução dos serviços e das obras do PRÓ-SANEAMENTO, a cargo da CAGEPA e da SUPLAN, nos termos dos contratos de empréstimo firmados pelo Governo do Estado com a Caixa Econômica Federal (CEF), cabendo à Comissão o exercício das atribuições inerentes às comissões de licitação na Lei Federal nº 8.666/93, em relação aos lotes de obras e serviços definidos pelas entidades executoras, das quais receberá apoio administrativo, inclusive para o fim de reportar-se a cada uma nos processos relativos aos procedimentos licitatórios, de acordo com as normas vigentes.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 682 /2005/SSP

Em, 13 de Junho de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e os Artigos 131 e 134 da Lei Complementar nº 58/2003, de 30/12/2003,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS, Presidente, matrícula nº 102.284-9, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e SEVERINO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário desta Pasta, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores HILDEBERTO GOMES DA SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº 137.227-1 e ANTÔNIO AÉRCIO FERNANDES BEZERRA, Motorista, matrícula nº 87.679-8, lotados nesta Secretaria, nos fatos denunciados pela vítima Claudemir Bezerra de Almeida, dando conta de seqüestro e extorsão praticados pelos mesmos, fato ocorrido na noite do dia 21 para o dia 22/Março/2005, nesta capital, encontrando-se, o primeiro servidor, passível de sofrer reprimendas disciplinares pela prática das infrações, constantes dos Artigos 131, Incisos VIII(Praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial); XLVIII (Prevaler-se, abusivamente, da condição de funcionário policial) e Artigo 149 Inciso II (Crime Contra a Administração Pública) e X, todos da Lei 4.273/81(Estatuto da Polícia Civil de

Carreira do Estado); encontrando-se o segundo servidor passível de sofrer reprimendas disciplinares pela prática das infrações constantes nos Artigos 107 Inciso IX (Pleitear ou receber benefício indevido, em razão do cargo ou função); XVII (Comprometer a imagem do serviço público, mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso e Artigo 120, Inciso I (Crime Contra a Administração Pública); XI (Corrupção Ativa ou Passiva) e XIII, todos da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, devendo a Comissão Processante ora designada, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecerem em seus favores todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor.

II - Afastar os servidores de suas funções até a decisão final do Processo Administrativo Disciplinar.


HARRISON TARGINO
Secretário

Desenvolvimento Econômico

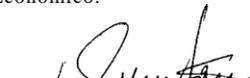
PORTARIA Nº 032 / 2005

João Pessoa, 21 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Lei 7.721, de 27 de abril de 2005, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos Técnicos RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 89.899-6, lotado na SEDE, JOSÉ IVAN TAVARES GRANGEIRO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 333-6, lotado no INTERPA e IREMAR VILARIM MEIRA SOBRINHO, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Matrícula nº 153.597-8, lotado na SEDE, para proceder recebimento do acervo pertencente ao Frigorífico da CONAB na cidade de Esperança-PB, em virtude do Contrato de Cessão de Uso celebrado entre aquela Companhia e o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Administração

PORTARIA Nº 151/SA.

João Pessoa, 08 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista a decisão consubstanciada no Acórdão nº 0863/2002 do Egrégio tribunal de Contas do Estado, constante do processo nº TC-12173/1997,

RESOLVE anular o ato publicado no Diário Oficial de 09 de março de 1993 que concedeu ascensão funcional a FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE LUNA, matrícula nº 77.566-5, do cargo de Regente de Ensino RE-07 para Professor MAG 401.6, devendo o servidor retornar cargo anteriormente ocupado.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09/03/1993
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 156 /GS/SA

João Pessoa, 13 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06. de fevereiro de 1979, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Relatório nº 420/2005, constante no Processo TC nº 006889/02;

RESOLVE, tornar nulo o ato que concedeu aposentadoria ao servidor COSMO VIEIRA DE LUCENA, Agente de Investigação, código GPC-608, classe "e", nível VII, matrícula nº 58.592-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 09/07/2002, devendo o servidor retornar ao Serviço Ativo.

PORTARIA Nº 157/GS/SA

João Pessoa, 14 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.597-2/SA,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, BARTIRA DA SILVA PALMEIRA do cargo de Professor, matrícula n.º 94.491-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 158/GS/SA

João Pessoa, 16 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TC nº 004437/02.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 23/04/2002 que passa a vigor com o seguinte teor :

CONCEDER APOSENTADORIA de acordo com o art.8º, incisos I e II, 1º, alínea "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, a ERAQUES VITAL DA COSTA, Agente de Investigação, código GPC - 608, classe "e", nível VI, matrícula nº 70.585-3, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 160/GS/SA

João Pessoa, 17 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.818-1/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.358-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 162/GS/SA

João Pessoa, 21 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.999-4/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **OLDIMAR VIEIRA LEITE** do cargo de Professor, matrícula n.º 85.331-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 163/GS/SA

João Pessoa, 21 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.995-1/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NILMA MARIA MATIAS DE ALMEIDA** do cargo de Professor, matrícula n.º 66.635-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 164/GS/SA

João Pessoa, 21 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 04.008.567-8/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA** do cargo de Professor, matrícula n.º 84.565-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

RESENHA N.º 126/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO** e **PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA**, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
05.007.757-1/SA	ALDO BARRETO DO CARMO	066.660-2	DEFERIDO
05.006.003-1/SA	ALUISIO ALVES DA SILVA	070.487-3	INDEFERIDO
05.002.754-9/SA	ARTEMISIA RIBEIRO TARGINO C. DORE	064.525-7	DEFERIDO
05.006.664-1/SA	BERENICE FIGUEIREDO DE SOUSA	960.217-8	DEFERIDO
05.007.729-5/SA	GENURA SALDANHA DE ARAÚJO	969.674-1	DEFERIDO
04.014.309-1/SA	JORGE DINIZ PRETOS	074.721-1	DEFERIDO
05.007.811-9/SA	JOSÉ DE MIRA NEVES	042.978-3	DEFERIDO
05.006.451-7/SA	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LINHARES	079.021-4	DEFERIDO
05.007.448-2/SA	RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI	415.160-7	DEFERIDO
05.007.108-4/SA	WILD PIRES MEIRA	034.817-1	DEFERIDO

RESENHA N.º 130/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 17.416, de 20 de abril de 1995 constante no Parecer da Comissão Especial de Análise da Concessão de **ASCENSÃO FUNCIONAL** do Grupo GPC, **INDEFERIU** os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
00.318.389-1/SA	ANTONIO MENDES DE LIMA	061.560-9
04.015.059-3/SA	CLEBIO DA SILVA GOMES	087.275-0
04.015.676-1/SA	CLEMILDO ALVES DE CARVALHO	090.215-2
04.020.569-0/SA	DEOCLECIANO SILVA DA ROCHA	079.306-0
00.318.401-3/SA	DIANDA DE FIGUEIREDO LIMA SILVA	090.194-6
00.318.403-0/SA	IRISMAR ALVES DE LIMA	089.578-4
02.039.663-5/SA	IVANILDO MORAES DE MEDEIROS	135.708-5
05.002.478-7/SA	JOSUE PEREIRA DA CRUZ	138.448-1
05.050.165-8/SA	MALON CASIMIRO DE ALBUQUERQUE	103.871-1
05.005.597-6/SA	MANOEL MARTINS FERNANDES	135.516-3
00.318.390-4/SA	MARCOS AFONSO PONCE LEON DE LIMA	082.900-5
05.005.513-5/SA	MARIA DA PENHA LIMA DA SILVA	082.908-1
00.318.411-1/SA	MARIA LUCIENE PAIVA DA SILVA	087.743-3
03.037.124-4/SA	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135.706-9
05.000.370-4/SA	MARIAM GRISI	090.166-1
04.011.473-2/SA	MENANDRO LUCENA DE CARVALHO	138.452-0
00.319.932-1/SA	ZUILTON CAVALCANTI LACERDA	135.650-0

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 131/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 17.416, de 20 de abril de 1995 constante no Parecer da Comissão Especial de Análise da Concessão de **ASCENSÃO FUNCIONAL** do Grupo GPC, **DEFERIU** os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ADQUIRIDA
05002473-6/SA	135.652-6	ALDENICE ALBUQUERQUE NUNES	611-CLASSE B	611-CLASSE C
04020585-1/SA	135.329-2	CACINA BRIGIDA BORBA SANTOS PEREIRA DA SILVA	611-CLASSE C	611-CLASSE E
05002929-1/SA	135.720-4	DENISE DOS SANTOS SILVA GUEDES	611-CLASSE B	611-CLASSE C
00254463-6/SA	067.087-1	EDSON SILVA RIBEIRO	611-CLASSE A	611-CLASSE B
00323270-1/SA	135.702-6	HERUNDINA TOSCANO DE BRITO MAUX	611-CLASSE B	611-CLASSE C
04019957-6/SA	135.522-8	ISAEAL ALVES DE FREITAS	611-CLASSE B	611-CLASSE C
05002485-0/SA	135.645-3	JAILTON JANUÁRIO	611-CLASSE B	611-CLASSE C
04007783-7/SA	135.548-1	LISETE ANDRÉ SEVERO LINS	608-CLASSE A	608-CLASSE B
04020577-1/SA	135.644-5	MANOEL CANDIDO SOARES NETO	611-CLASSE C	611-CLASSE E
05007538-1/SA	135.732-8	MARCUS ANTONIO MACHADO DE ARAÚJO	611-CLASSE B	611-CLASSE C
04012002-3/SA	135.587-2	MARIA AMÁLIA FERREIRA DE ARAÚJO	611-CLASSE B	611-CLASSE C
04020581-9/SA	135.651-8	MILDOMILDO PIO DA COSTA	611-CLASSE C	611-CLASSE E
05007546-2/SA	135.785-4	ONALDO ALVES DE OLIVEIRA	611-CLASSE B	611-CLASSE C
05002481-7/SA	135.619-4	REJANE MARIA CARDOSO	611-CLASSE C	611-CLASSE E
05002482-5/SA	138.456-2	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	616-CLASSE C	616-CLASSE E
05005952-1/SA	095.576-1	ROSANE JACOB DE MENEZES HONFI	611-CLASSE C	611-CLASSE E
05005499-6/SA	135.582-1	TANIA NADJA DA COSTA GALIZA	611-CLASSE C	611-CLASSE E
05005500-3/SA	135.613-5	TELMA SOLANGE ALVES DA COSTA	611-CLASSE C	611-CLASSE E
05007542-0/SA	138.454-6	UTHANT SATURNINO SILVA	616-CLASSE C	616-CLASSE E
05002926-6/SA	135.724-7	VALÉRIA GERMANO MALAQUIAS DA SILVA CAMPOS	611-CLASSE B	611-CLASSE C
04060859-0/SA	135.542-2	VERA LUCIA BARBOSA	611-CLASSE B	611-CLASSE C

RESENHA Nº 132/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista Laudo da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO** e **PARECER** da **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
05.006.754-1/SA	FRANCISCA ARAÚJO ROCHA	085.294-5	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.007.231-5/SA	MARIA NACIR DE OLIVEIRA VIANA	131.987-6	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.007.554-3/SA	GISELDA DE CARVALHO SILVA	089.737-0	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.004.508-3/SA	MARIA DE FÁTIMA SILVA	130.451-8	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.006.366-9/SA	ANISIA JANUARIA DE SOUSA VIEIRA	081.987-5	PROFESSOR	SEC	02 ANOS

RESENHA N.º 133/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.007.154-5/SA	ANTONIO ERIVALDO HENRIQUE DE SOUSA	061.309-6	DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO	343/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.031-7/SA	CIRLENE DE ARAÚJO LIMA	901.860-9	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	382/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.481-9/SA	ENOQUE MARINHODE OLIVEIRA	125.132-5	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	356/05-PJSA	INDEFERIDO
05.005.994-7/SA	GISELMA SOARES DA SILVA	997.789-9	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	381/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.124-1/SA	LUÍZ GONZAGA A. DE MENDONÇA	125.746-3	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	386/05-PJSA	INDEFERIDO
05.004.784-1/SA	MARIA BENIGNA CORDEIRO CABRAL	058.029-5	REVISÃO DE VENCIMENTOS	375/05-PJSA	INDEFERIDO
02.022.547-4/SA	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS NUNES	999.369-0	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	317/05-PJSA	INDEFERIDO
04.019.779-4/SA	SEBASTIÃO CALLOU SOBRINHO	035.625-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	383/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.795-8/SA	SÔNIA MARIA DA SILVA	107.363-0	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	389/05-PJSA	INDEFERIDO

RESENHA Nº 134/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 06 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU**, os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
04.018.157-0/SA	071.192-6	EDSON VIEIRA DO VALE	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"
04.018.055-7/SA	146.252-1	EUDES MOACIR TOSCANO JUNIOR	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"
04.018.087-5/SA	067.571-7	FELIX SCARANO PEREIRA	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"
04.018.193-6/SA	133.058-6	GIRLENE MELO SILVA ROQUE	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"
04.018.153-7/SA	080.395-2	JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"
04.018.149-9/SA	058.557-2	MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"
04.018.085-9/SA	067.580-6	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"
04.018.088-3/SA	133.055-1	NEUSA RODRIGUES DE MACEDO RAFAEL	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"
04.018.145-6/SA	133.056-0	OSMAR BRASIL	ACT-1800-CLASSE - "D"	ACT-1800-CLASSE - "E"	Art. 1º, § único, "e"

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 345 /05-DRH

João Pessoa, 20 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo n.º 3.049.254-8/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.11.2003, período de 02.09.96 a 02.09.2001 - 90 dias, da servidora **MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula n.º 149.735-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria n.º 346/05-DRH

João Pessoa, 21 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial do processo n.º 161.641-2/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.01.94, período de 19.01.72 a 05.02.93 - 180 dias, para 01.03.85 a 01.03.95 - 180 dias, do servidor **CARLOS ALBERTO MEDEIROS LEITE**, matrícula n.º 85.909-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Portaria n.º 347/05-DRH

João Pessoa, 21 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo n.º 194.990-0/95/SA, publicado no D.O.E. do dia 12.05.95, período de 01.03.74 a 02.03.94 - 360 dias, para 29.04.86 a 29.04.96 - 180 dias, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE ARAÚJO**, matrícula n.º 97.387-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria n.º 348/05-DRH

João Pessoa, 20 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos n.º 2.035.667-6/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.02.2003, período de 01.05.83 a 20.09.98 - 180 dias, e 3.051.203-4/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.11.2003, período de 20.09.98 a 20.09.2003 - 90 dias, da servidora **FRANCISCA DANTAS DA SILVA CORDEIRO**, matrícula n.º 142.444-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 349/05-DRH João Pessoa, 20 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE desaverbar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 3.040.910-1/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.11.2003, período de 30.04.86 a 04.05.96 -360 dias, da servidora JUCÉLIA MARIA DE FARIAS, matrícula nº 131.343-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 350/05-DRH João Pessoa, 20 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 188.873.-1/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 31.01.95, período de 01.12.79 a 01.12.94 -270 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 -180 dias, e 353.812-5/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.02.2001, período de 02.12.94 a 02.12.99 - 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, da servidora MARTHA MARIA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 86.278-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 351/05-DRH João Pessoa, 20 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 321.781-7/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.10.99, período de 01.10.88 a 29.10.98 - 180 dias, da servidora MARIA IRISMAR LIMA DA SILVA, matrícula nº 144.212-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 352/05-DRH João Pessoa, 27 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 202.979-1/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.08.95, período de 01.02.71 a 10.03.92 - 180 dias, do servidor JOSÉ CARLOS DE GODOI, matrícula nº 86.027-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 353/2005 EXPEDIENTE DO DIA 27.06.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL :

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists various employees and their details.

RESENHA Nº 0354/2005 EXPEDIENTE DO DIA 21/06/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Table with columns: LOTAÇÃO, Nº PROCESSO, MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO (PRIVADO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL).

RESENHA Nº 0355/2005 EXPEDIENTE DO DIA 21/06/2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

Table with columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA, PERÍODO, DIAS.

RESENHA Nº 0358/2005 EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores :

Table with columns: LOT., MAT., NOME, PROCESSO, ORIGEM DO TEMPO, DESAVERBAÇÃO (TEMPO DE SERVIÇO, LICENÇAS), RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DE CORRENTE DA DESAVERBAÇÃO DE SERVIÇO (PERÍODO, Nº DIAS, SITUAÇÃO).

RESENHA Nº 338/2005 EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 06 / 2005.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOT., DESPACHO.

RESENHA N.º 359/2005 EXPEDIENTE DO DIA: 27/06/2005.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO, INDEFERIU os seguintes Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Receita Estadual

COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00003/2005/CEM 17 de Maio de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; RESOLVE: I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria. II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Damasceno Ferreira
1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA
Anexos da Portaria Nº 00003/2005/CEM

Table with columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração.

Marcelo Damasceno Ferreira
1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA
Anexos da Portaria Nº 00003/2005/CEM

COLETORIA ESTADUAL DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00003/2005/SBE 9 de Junho de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta no processo numero 0085052005-3; Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais; RESOLVE: I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria. II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aderci Dantas dos Santos
0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS
Anexos da Portaria Nº 00003/2005/SBE

Table with columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração.

COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00004/2005/CEM 7 de Junho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta no processo nº 00824220056 E 00824320050; Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal; Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas; RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria. II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Damasceno Ferreira
1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA
Anexos da Portaria Nº 00004/2005/CEM

Table with columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração.

Marcelo Damasceno Ferreira
1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA
Anexos da Portaria Nº 00004/2005/CEM

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00004/2005/SOU

10 de Maio de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 01327220059;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

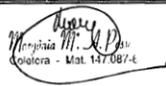
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Margônia M. A. Pess
Coletora - Mat. 147.087

1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexos da Portaria Nº 00004/2005/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.135.187-5	MARIA DOS REMEDIOS GONCALVES DE ABRANTES	RUA NABOR MEIRA, 00014 - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.141.102-9	SAO SEBASTIAO IND COM REPRES DE ALIMENTOS LTDA	RUA PROJETADA 61, 00181 - 58800000, Nº - JARDIM BELA VISTA	SOUSA/PB	NORMAL
16.127.151-0	MARIA GILDETE VIEIRA PEDROSA	R JOSE FACUNDES DE LIRA, Nº 68 - GATO PRETO	SOUSA/PB	NORMAL
16.142.758-8	ANTONIO GOMES FILHO	RUA LUCIA NOGUEIRA ELIAS, Nº 01 - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA/PB	NORMAL
16.118.217-8	JOSE WELLINGTON MACIEL	RUA RAIMUNDO LUIZ DE SA - VIZ ESPOPAD ARROZ - 58807000, Nº - CENTRO	MARIZOPOLIS/PB	FONTE
16.026.672-6	FRANCISCO INACIO DOS SANTOS	RUA DEPUTADO MANOEL GONCALVES, Nº 00015 - AREIA	SOUSA/PB	FONTE
16.026.687-4	ANTONIO JOSE DE SOUSA	RUA DOM MOISES COELHO, 00033 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE


Margônia M. A. Pess
Coletora - Mat. 147.087-4

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00005/2005/SOU

7 de Junho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 00865820058;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

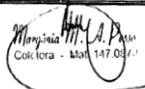
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Margônia M. A. Pess
Coletora - Mat. 147.087

1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexos da Portaria Nº 00005/2005/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.860-6	DACIO MARIANO CUNHA ME	R FELIX ARAUJO, Nº 05 - SANTO ANTONIO	MARIZOPOLIS/PB	MICROEMPRESA
16.091.186-9	FRANCIMAR LUIZA DE ABRANTES DIAS	RUA CONEGO JOSE VIANA, 00123 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	NORMAL
16.105.477-3	FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	RUA MANOEL DO VALE MERCADO PUBLICO - MERCADO PUBLICO - CENTRO - 58810000, Nº -	NAZAREZINHO/PB	FONTE
16.138.391-2	GERALDO MENDES VIEIRA	RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA, 00221 - TERREO - CENTRO - 58820000, Nº -	LASTRO/PB	FONTE
16.127.333-5	JOAO OLIMPIO DA SILVA	RUA SEVERINO JERONIMO DE CARVALHO, 00036 - 58819000, Nº - CENTRO	MARIZOPOLIS/PB	FONTE
16.127.418-8	JOSE NILDO DE FARIAS	RUA PROFESSOR VICENTE LIRA, 00079 - CENTRO - 58820000, Nº -	APARECIDA/PB	FONTE
16.130.680-2	ANTONIA COSME DE LACERDA	RUA JOAO NOBRE, Nº 00001 - ESTACAO	SOUSA/PB	FONTE
16.037.478-2	JOSE SUCUPIRA DE QUEIROGA	SIT PRENSA, 00000 - ZONA RURAL - 58800000, Nº -	APARECIDA/PB	FONTE
16.122.620-5	VILEUDA NUNES DE OLIVEIRA ME	SIT ACAUA, Nº S/N - ZONA RURAL	APARECIDA/PB	MICROEMPRESA
16.137.979-6	LINDOMAGNA GOMES FERREIRA DE ABRANTES	RUA PROFESSOR VICENTE LIRA, 00029 - CENTRO - 58823000, Nº -	APARECIDA/PB	FONTE
16.021.935-3	M G ALMEIDA	RUA CORONEL JOSE VICENTE, 00060 - TERREO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.114.607-4	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	RUA CENTRAL - CENTRO - 58800000, Nº -	APARECIDA/PB	FONTE
16.096.591-8	MARIA ELZA BRAGA PONCE	RUA SENADOR RUI CARNEIRO, 00020 - TERREO - 58803310, Nº - CENTRO	MARIZOPOLIS/PB	NORMAL
16.138.854-0	MARIA ESTRELA DE OLIVEIRA	RUA CONEGO JOSE NEVES, Nº 00008 - CENTRO	SOUSA/PB	FONTE
16.134.826-2	PAULO NUNES DA ROCHA	AV ANGELIM, 00096 - 58800000, Nº - ANGELIM	SOUSA/PB	FONTE


Margônia M. A. Pess
Coletora - Mat. 147.087-4

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00006/2005/ALH

30 de Maio de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0152472005-4;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

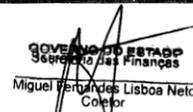
II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexos da Portaria Nº 00006/2005/ALH

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.267-4	SIMONE CHRISTINA DE SOUZA PEREIRA	RUA ILZA RIBEIRO, Nº - CENTRO	CONDE/PB	FONTE
16.139.935-5	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	RUA COSTA E SILVA, Nº 00170 - CENTRO	CAAPORA/PB	FONTE
16.115.284-8	HENRIQUE FENELON DE BARROS NETO	RUA CLEMENTE FERREIRA, Nº 01155 - CENTRO	CAAPORA/PB	NORMAL


GOVERNO DO ESTADO
Secretaria das Finanças
Miguel Fernandes Lisboa Neto
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00006/2005/SAP

31 de Maio de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0163512005-5;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

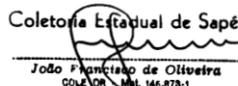
II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexos da Portaria Nº 00006/2005/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.106.639-9	ANTONIA ALEXINA CAVALCANTI COSTA	AV GETULIO VARGAS, Nº 00046 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.128.566-0	JOSE DE ARIMATEIA RAMOS FILHO	AV RIO BRANCO, 00002 - LOJA 02 - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL


Coletoria Estadual de Sapé
João Francisco de Oliveira
Coletor - Mat. 146.873-1

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 006/2005

Umbuzeiro, 09 de junho de 2005.

O Coletor Estadual de UMBUZEIRO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 140 inciso III c/c os seus §§ 1º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 020/2005;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

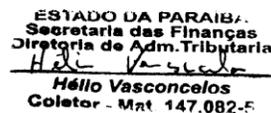
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

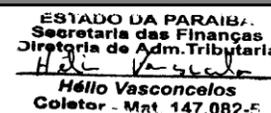
II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ESTADO DA PARAIBA
Secretaria das Finanças
Diretoria de Adm. Tributária
Hélio Vasconcelos
Coletor - Mat. 147.082-5

ANEXO À PORTARIA Nº 006 / 2005

16.023.051-9	ILMA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	AV CARLOS PESSOA, 128 CENTRO UMBUZEIRO - 58.420.000
--------------	-------------------------------	---


ESTADO DA PARAIBA
Secretaria das Finanças
Diretoria de Adm. Tributária
Hélio Vasconcelos
Coletor - Mat. 147.082-5

COORD. CONT. DA SUBS. TRIBUT. E C.EXTERIOR

PORTARIA Nº 00008/2005/CST 9 de Junho de 2005

O Coordenador da Coordenadoria de Controle da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, c/c a Cláusula Oitava do Convênio ICMS Nº 81/93 e suas alterações,

Considerando o que consta no documento protocolado sob nº 01756420050;

Considerando que a Coordenadoria de Substituição Tributária detectou que o contribuinte na relação em anexo a esta portaria, na condição de substituto tributário, regularizou sua situação junto a Fazenda Estadual, recolhendo regularmente o ICMS e cumprindo com suas obrigações acessórias, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 397 c/c o art. 119, do RICMS/97;

RESOLVE:

Art. 1º **RESTABELECER** a inscrição da firma constante na relação em anexo a esta portaria.

Art. 2º Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0965073 - RÔMULO AGRA TAVARES DE SALES

Anexos da Portaria Nº 00008/2005/CST

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.900.462-7	AMERICAN SAFETY RAZOR DO BRASIL LTDA	RUA DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 00778 - 11 ANDAR - 4530001, Nº - ITAIM BIBI	SAO PAULO/SP	SUBST TRIBUT.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 08127-9/2005-RCG Campina Grande, 30 de maio de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s); 14087-1; 15947-3; 14898-1; 15966-6/2005.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-offício",

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 08127-9/2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.096.453-9	ALEXLEIDE SOARES MOTA	RUA: ALMIRANTE BARROSO, Nº 510 B, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.138.672-5	AUTOGÁS - COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	AV. JOÃO SUASSUNA, Nº 292, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.101.572-7	SURAMA GOMES DA SILVA	AV. ELPÍDIO DE ALMEIDA, Nº 375, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.136.819-0	SOLO EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RUA: APRÍGIO FERREIRA LEITE, Nº 541 A, CATOLÉ	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 30 de maio de 2005


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00011/2005/SRI 27 de Maio de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0137092005-9;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

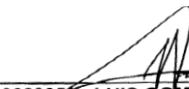
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0683850 - LUIS GOMES FRAIDE

Anexos da Portaria Nº 00011/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.625-8	JONAS DOS SANTOS COSTA JUNIOR ME	RUA MAMANGUAPE, Nº 00202 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL

SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
Luis Gomes Fraide
COLETOR MAT. DEP. 155.0

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 08132-0/2005-RCG Campina Grande, 30 de maio de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 13469-2; 12249-8/2005.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 08132-0/2005 - RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.126.366-6	ABD EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 360, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.131.283-7	AUGUSTO ANIZIO DOS ANJOS	RUA: DEPUTADO JOSÉ TAVARES, Nº 211, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.027.846-5	BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AV. JOÃO WALLIG, Nº 101, DISTRITO INDUSTRIAL	C. GRANDE - PB
16.031.466-6	BRAGA E PEREIRA LTDA	RUA: CASSIANO PEREIRA, Nº 1.176, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.027.791-4	COMÉRCIO DE CALÇADOS TABAJARA LTDA	RUA: PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 145, ALTO BRANCO	C. GRANDE - PB
16.041.517-9	CONJEF CONSTRUTORA LTDA	RUA: ALMIRANTE BARROSO, Nº 74, 1º ANDAR, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.059.124-4	COLIL COMERCIO DE LIVROS ISAIAS LTDA	RUA: PROFESSORA YAYA DE MELO, Nº 780, QUARENTA	C. GRANDE - PB
16.080.318-7	C S MACEDO & CIA LTDA	RUA: RODRIGUES ALVES, Nº 1.440, BELA VISTA	C. GRANDE - PB
16.087.760-1	CLÁUDIO PEREIRA NÓBREGA	RUA: DR. INÁCIO MAYER, Nº 67, CENTENÁRIO	C. GRANDE - PB
16.116.664-4	CONSTRUTORA MELO LTDA	RUA: CAPITÃO JOSÉ AMANCIO BARBOSA, Nº 93, SÃO JOSÉ	C. GRANDE - PB
16.136.574-4	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS WA LTDA	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 230, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.142.505-4	COMERCIAL DE MAT. DE CONSTRUÇÃO JUPTER LTDA	RUA: FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Nº 875, CRUZEIRO	C. GRANDE - PB
16.087.134-4	ELBA LUCIA GUIMARÃES OLIVEIRA	RUA: ESPÍRITO SANTO, Nº 886, TÉRREO, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.138.339-4	EDGLEI CASSIANO DELGADO	RUA: CEL. JOÃO LOURENÇO PORTO, Nº 125, LOJA - 01, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.141.850-3	ERIVAN E SOUZA LTDA	RUA: ALMIRANTE BARROSO, Nº 355, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.089.058-6	FAVERO & CIA LTDA	PÇ BANDEIRA, Nº 109, 1º ANDAR CENTRO	C. GRANDE - PB
16.088.357-1	GRÁFICA PHOENIX E ADITORA LTDA	RUA: ANTENOR NAVARRO, Nº 988, PRATA	C. GRANDE - PB
16.136.749-6	GAÚCHA MATRIZES LTDA	RUA: ANTÔNIO SOARES FILHO, Nº 117, CENTENÁRIO	C. GRANDE - PB
16.136.847-6	GILVANETE GONZAGA RAPOSO	ROD PB 160 ESTRADA BOA VISTA CABACEIRAS, KM 05 ANEXO, ZONA RURAL	BOA VISTA - PB
16.037.803-6	H S ALBUQUERQUE REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA ALEXANDRINO CAVALCANTE, Nº 44, A. CENTRO	C. GRANDE - PB
16.071.252-1	J C SILVEIRA & CIA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1.155, TERREO, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.141.416-8	J. DA SILVA ALIMENTOS	RUA: SEVERINO PIMENTEL, Nº 868, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.141.994-1	JEBSON AZEVEDO	RUA: AFONSO CAMPOS, Nº 48, LOJA 36/12, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.083.729-4	LETÍCIA VITORINO SOARES JOVEM	RUA: JERONIMO MARINHO GOMES, Nº 25, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.092.409-0	MARIA DE FÁTIMA VIDAL DE NEGREIROS	RUA: VIGÁRIO CALIXTO, Nº 1.753, CATOLÉ	C. GRANDE - PB
16.068.973-2	POSTO FUTURAMA LTDA	LRG DA LUZ, S/N, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.031.426-7	RÔMULO COSTA DE MENEZES	RUA: MAMEDE MOISES RAIA, Nº 317, TÉRREO, MONTE CASTELO	C. GRANDE - PB
16.139.900-2	RITA MARIA DE LIMA FREITAS	RUA: VIGÁRIO CALIXTO, Nº 649, CATOLÉ	C. GRANDE - PB
16.028.238-1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO LTDA	AV. ALEXANDRINO CAVALCANTE, Nº 56, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO	C. GRANDE - PB

Campina Grande, 30 de maio de 2005.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00013/2005/SRI

8 de Junho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0171292005-7;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

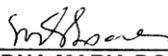
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1459406 - EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES

Anexos da Portaria Nº 00013/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.029.164-0	JATO METALURGICA E PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA	EST BARAO 230 KM 41 - ZONA RURAL - 58301645, Nº -	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.141.081-2	MAIS MAIA COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA	PRACA JOAO PESSOA, Nº 00032 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL

SECRETARIA DAS FINANÇAS
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

Edna Maria dos S.
Trib. de Col. - 145